

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 03 (TRÊS) DE SETEMBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS, ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS.

RECOMENDAÇÃO

DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, RECOMENDAR A CONTINUAÇÃO DA PUBLICIDADE NO SITE DA TRANPARÊNCIA DO PORTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOS DADOS ESTATÍSTICOS QUE SÃO ANOTADOS NO BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE CONTROLE DE AUSÊNCIA DE MAGISTRADOS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 28 de agosto de 2015 (Protocolo nº 88129/2015), da Exmª Srª Drª **Ana Paula Lira Melo**, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Solicita**

autorização para participar do Curso “Prova no Processo Civil”, que será ministrado pela Escola Judicial, nos dias 17 e 18 de setembro de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 28 de agosto de 2015 (Protocolo nº 88567/2015), do Exmº Sr. Dr. **Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho**, Juiz de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência ao expediente forense no dia 02.09.2015, para participar da abertura do “Seminário Sobre Lavagem de Dinheiro”, no Superior Tribunal de Justiça, na Capital Federal, **sem ônus para o TJPE**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 2015.245.872-Gabinete**, de 25 de agosto de 2015 (Protocolo nº 86425/2015), da Exmª Srª Drª **Regina Célia de Albuquerque Maranhão**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **Requer** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 17 e 18 de setembro de 2015, para participar do Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados, credenciado pela Escola Judicial – EJ, “Direito Probatório no Processo Civil – Recife”, que será realizado no auditório da própria Escola. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 31 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89399/2015), do Exmº Sr. Dr. **Frederico de Moraes Tompson**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital – Seção B. **Solicita** autorização para ausentar-se dos expedientes forenses nos dias 24 e 25 de setembro de 2015, com a finalidade de participar do Campeonato Nacional de Tênis, na cidade do Recife, promovido pela AMB/AMEPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 249/2015-DG**, de 20 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89567/2015), do Exmº Sr. Dr. **José André Machado Barbosa Pinto**, Juiz de Direito Supervisor da Escola Judicial do TJPE. **Comunica**, para os devidos fins, anotações e atos necessários, a ausência do Juiz **Breno Duarte Ribeiro**, no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano, considerando sua participação, como representante da Escola Judicial do TJPE, no Seminário “Poder Judiciário e o Novo Código de Processo Civil”, realizado pela ENFAM, conforme expediente e programação anexa. **“Decidiu o**

Conselho, o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

6-) **Ofício nº 021/2015-GJ**, de 01 de setembro de 2015 (Protocolo nº 89868/2015), do Exmº Sr. Dr. **Márcio Araújo dos Santos**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **Requer** autorização para participar do Programa de Aperfeiçoamento de Magistrado que será realizado pela Escola Judicial do TJPE, com credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, na cidade do Recife, nos dias 17 e 18 de setembro de 2015 (Curso: “Procedimento Probatório no Novo CPC – Turma Recife”). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **E-mail** de 02 de setembro de 2015 (Protocolo nº 90604/2015), do Exmº Sr. Dr. **Airton Mozart Valadares Vieira Pires**, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência do expediente forense no dia 03.09.2015, face sua participação no “Seminário Internacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e o Crime Organizado”, promovido pelo STJ. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados”.**

8-) **Ofício nº 233/2015.2-DG**, de 31 de agosto de 2015 (Protocolo nº 84071/2015), do Exmº Sr. Dr. **José André Machado Barbosa Pinto**, Juiz de Direito Supervisor da Escola Judicial do TJPE. **Comunica**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Juiz Alexandre Freire Pimentel, nos dias 17 e 30 de setembro de 2015, considerando que o supracitado magistrado ministrará o curso “O Novo Código de Processo Civil”, promovido pela Escola Judicial do TJPE, que ocorrerá, respectivamente, em Recife e Caruaru. **“Decidiu o Conselho, o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 28 de agosto de 2015 (Protocolo nº 88125//2015), do Exmº Sr. Dr. **José Carvalho de Aragão Neto**, Juiz de Direito da Comarca de Carnaíba. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**”.

2-) **E-mail** de 28 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89277/2015), do Exmº Sr. Dr. **Marcos Garcez de Menezes Júnior**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**”.

3-) **Ofício nº 2015.0716.003647**, de 26 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89341/2015), do Exmº Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**”.

4-) **E-mail** de 02 de setembro de 2015 (Protocolo nº 90287/2015), do Exmº Sr. Dr. **Carlos Eduardo das Neves Mathias**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ouricuri. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**”.

5-) **E-mail** de 27 de agosto de 2015 (Protocolo nº 88024/2015), da Exmª Srª Drª **Christiana Brito Caribé da Costa Pinto**, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**”.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE
2009.**

1-) **Ofício nº 65/2015-GAB-ARSMLF**, de 27 de agosto de 2015 (Protocolo nº 87723/2015), da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

2-) **E-mail** de 31 de agosto de 2015 (Protocolo nº 88816/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Christiana Brito Caribé da Costa Pinto**, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboaão dos Guararapes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

3-) **Ofício nº/2015**, de 1º de setembro de 2015 (Protocolo nº 90187/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Paula Lira Melo**, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 02 de setembro de 2015 (Protocolo nº 902014), do Exm^o Sr. Dr. **Marcos Garcez de Menezes Júnior**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício nº 61/2015-GAB-ARSMLF**, de 19 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89934/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício nº 62/2015-GAB-ARSMLF**, de 19 de agosto de 2015 (Protocolo nº 900297/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício nº 63/2015-GAB-ARSMLF**, de 19 de agosto de 2015 (Protocolo nº 90743/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

3-) **Ofício nº 64/2015-GAB-ARSMLF**, de 19 de agosto de 2015 (Protocolo nº 90298/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Roberta Souza**

Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito da Comarca de Tacaimbó. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **E-mail** de 28 de agosto de 2015 (Protocolo nº 88120/2015), do Exmº Sr. Dr. **Evaní Estevão Barros**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Palmares, em exercício cumulativo na 3ª Vara Cível da Comarca de Palmares. **Participa** que averbou suspeição para funcionar no Processo nº ..., encaminhando os presentes autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2015.0094.006726**, do Exmº Sr. Dr. **Felipe José Dias Martins da Rosa e Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Alagoinha. **Científica**, a teor do Despacho, de fls. 73, a sua suspeição, por motivo de foro íntimo, para julgar e processar o feito nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 008/2015**, de 12 de agosto de 2015 (Protocolo nº 87998/2015), da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Informa** que, por motivo de foro íntimo, arguiu suspeição, para funcionar nos Processos nºs. Informa ainda que remeteu os mencionados autos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 145/2015**, de 27 de agosto de 2015 (Protocolo nº 88008/2015), da Exmª Srª Drª **Lara Correa Gambôa da Silva**, Juíza de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, declarou suspeição para a apreciação e julgamento do Processo nº ..., remetendo os presentes autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 2015.0276.001347**, de 24 de agosto de 2015 (Protocolo nº 87712/2015), da Exmª Srª Drª **Ana Regina Lemos Robalinho de Barros**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da

Comarca de Camaragibe. **Informa** que, por motivo de foro íntimo, declarou suspeição para processar e julgar o feito nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofícios nºs 2015.0055.001374, 2015.0055.001375, 2015.0055.001377, 2015.0055.001378, 2015.0055.001380**, de 12 de agosto de 2015 (Protocolos nºs 88897/2015, 88580/2015, 88892/2015, 88895/2015 e 88898/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Marques Vêras**, Juíza de Direito Substituta automática da 2^a Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira. **Informa** que, em virtude de foro íntimo, nos termos do art. 135, parágrafo único, do CPC, averbou suspeição para presidir os seguintes autos: Ação de Inventário nº **...**, Ação Renovatória de Locação nº **...**, Ação de Consignação em Pagamento nº **...** Ação de Despejo nº **...**, Ação de Despejo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento das informações, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 2015.0901.003114**, de 28 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89270/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Hydia Virgínia Christino de Landim Farias**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **Comunica**, com fulcro no art. 254 do CPP, c/c art. 135, parágrafo único do CPC, que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para o exercício da função jurisdicional nos autos do Processo nº **...**, em consonância com os motivos invocados em decisão proferida nos referidos autos. Nesse contexto, o referido processo foi devidamente encaminhado ao seu substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 022-GJ/2015-Seção A**, de 27 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89464/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**, Juiz de Direito da 10^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Cientifica** esse Conselho do despacho proferido às fls. 79, nos autos do Processo nº **...**, através do qual, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição, nos termos do art. 135, § único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 2014.0841.002744**, de 14 de agosto de 2015 (Protocolo nº 87868/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Luiz Mário Miranda**, Juiz de Direito da 1^a Vara da Comarca de Abreu e

Lima. Comunica que a Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 14/08/2015, não foi realizada, visto que o MP não aceitou o desmembramento do Julgamento para os réus que estavam acompanhados da Defensoria Pública em Plenário. Ressalta que, desde 13/04/2015, foi expedido ofício à Defensoria Pública, solicitando designação de 02 (dois) Defensores para atuar na Sessão, mas, na data de 14.08.15, compareceu apenas uma Defensora Pública. Esclarece que se trata de processo de réus presos, incluídos na Meta 4 ENASP/CNJ. Informa, ainda, que designou o dia 11.11.2015, às 9h, para Sessão de Julgamento do presente feito. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

2-) **Ofício nº/2015**, de 25 de agosto de 2015 (Protocolo nº 87959/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Paula Lira Melo**, Juíza de Direito da 25^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. Encaminha cópia do certificado de conclusão do curso de Mestrado em Direito, perante a Universidade Federal de Pernambuco, concluído no 2º semestre de 2013, bem como cópia do curso realizado pela Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco: “O Novo CPC – Principais Inovações – módulo I”, solicitando que sejam os mesmos anotados em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar cópia do presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento do certificado de conclusão do Curso de Mestrado em Direito; e, em relação ao certificado do Curso “O Novo CPC – Principais Inovações – módulo I”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público, anotar na ficha funcional da magistrada, apenas para fins de registro”**.

3-) **Requerimento S/N-GJ**, de 25 de agosto de 2015 (protocolo nº 87349/2015), do Exm^o Sr. Dr. **José Raimundo dos Santos Costa**, Juiz de Direito da 1^a Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital – Seção B. Informa que requereu a esse Conselho, por escrito, em 03 de agosto do corrente, autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 20 e 21 de agosto desse ano, a fim de participar do campeonato

brasileiro de futebol, que se realizou em Natal/RN. Uma vez que não houve decisão desse Conselho acerca do referido pedido, antes do início do citado campeonato, o requerente não se ausentou da Comarca e não participou do evento esportivo. Somente no DJe de 25.08.2015 foi publicada a decisão autorizando a ausência. SOLICITA que seja tornada sem efeito a autorização publicada no DJe nº 153/2015, com a consequente retificação da anotação de ausência feita em banco de dados, conforme determinado na referida autorização. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, retificando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofício nº 2015.0125.004767**, de 26 de agosto de 2015 (Protocolo nº 87939/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que não foi realizada a audiência de instrução do dia 26 de agosto de 2015, às 15h, ante a ausência injustificada da Defensoria Pública, conforme cópia da ata anexa. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, officiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

5-) **Ofício nº 2015.0125.004763**, de 26 de agosto de 2015 (Protocolo nº 87937/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que não foi realizada a audiência de instrução do dia 26 de agosto de 2015, às 14h, ante a ausência injustificada da Defensoria Pública, conforme cópia da ata anexa. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, officiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

6-) **Ofício nº 2015.0676.000428**, de 24 de agosto de 2015 (Protocolo nº 88-21/2015), da Exmª Srª Drª **Maria Cristina Souza Leão de Castro**, Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da

Comarca da Capital – Seção B. Comunica a esse Conselho, nos termos do Provimento nº 05/2011-CM, a despeito do entendimento de que tal providência se traduz despicienda, *ad referendum*, a determinação da expedição de Alvará nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011 e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”**.

7-) **Ofício nº 2015.0125.4792**, de 27 de agosto de 2015 (Protocolo nº 88397/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica, a fim de que se proceda com as devidas providências, que a Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 24/08/2015, às 9h, não foi realizada, em virtude da ausência de membro da Defensoria Pública. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

8-) **Ofício nº 2015.0125.004645**, de 20 de agosto de 2015 (Protocolo nº 88350/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que não foi realizada a audiência de Instrução do dia 20 de agosto de 2015, às 15 horas, ante a ausência da Defensoria Pública, conforme cópia da ata anexa. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

9-) **Ofício nº 2015.0301.002114**, de 27 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89296/2015), do Exmº Sr. Dr. **Matheus de Carvalho Melo Lopes**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Mirandiba. Comunica que, na noite do dia 25/08/2015, a janela dos fundos daquele Fórum foi quebrada. Na ocasião,

foram danificadas quase todas as portas internas, tendo sido revirado gavetas e armários de quase todas as salas. Informa que, de imediato, adotou todas as providências junto à delegacia local para apurar o fato. Ressalta, por fim, que esta é a segunda vez que o Fórum é invadido e que, até o momento, não dispõe de câmera de monitoramento, bem como de vigilante no período noturno. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a proposição do Exmo. Sr. Des. José Fernando de Lemos, suplente do 1º Vice-Presidente, no sentido de encaminhar o presente expediente à Assistência Policial Militar e Civil (APMC) do TJPE para ser submetida à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado à instalação de equipamentos de alarmes sonoros nos Fóruns das Comarcas do Estado, cujo modelo é equipado com bateria de 12 volts. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar cópia do presente expediente à Comissão de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado.”**

10-) **Ofício nº 250/2015-SJ**, de 26 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89307/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Priscila Maria de Sá Torres Brandão**, Juíza de Direito da Comarca de Capoeiras. Comunica acerca da realização do 1º Mutirão de Audiências de Conciliação do Idoso, que reúne diversas ações indenizatórias do acervo daquela Vara, as quais envolvem idosos como parte requerente da prestação jurisdicional. O referido mutirão acontecerá nos dias 16 e 17 de setembro do corrente ano. Salienta que o referido mutirão foi idealizado e proposto por aquela magistrada, mas contará com o indispensável apoio de todo o quadro de servidores e advogados que atuam naquela Comarca. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, parabenizando a iniciativa da magistrada.”**

11-) **Ofício nº 2015.0071.004001**, de 20 de agosto de 2015 (Protocolo nº 88941/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Paulo Rodrigo de Oliveira Maia**, Juiz de Direito da Comarca de Custódia. Encaminha cópia da decisão dos autos do Processo nº ..., que relaxou a prisão preventiva do réu, por excesso de prazo na formação da culpa, para que sejam adotadas as providências necessárias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Programa Estadual Pacto pela Vida.”**

12-) **Ofício nº 062/2015-DG**, de 31 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89095/2015), do Exm^o Sr. Dr. **José André Machado Barbosa Pinto**, Juiz de Direito Supervisor da Escola Judicial do TJPE. Comunica que, por falta de número mínimo de inscitos, a execução do curso de Aperfeiçoamento de Magistrados “Direito

das Sucessões: Uma Abordagem Prática à luz do novo Código de Processo Civil”, na Comarca de Petrolina, previsto para os dias 17 e 18 de setembro de 2015, foi inviabilizada e o mesmo foi adiado “sine die”. SOLICITA que seja desconsiderada a comunicação de ausência informada no Ofício nº 022/2015-DG, de 31.03.2015, relativa ao Magistrado Saulo Fabianne de Melo Ferreira. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido.”**

13-) **Ofício nº ...**, de 31 de agosto de 2015 (Protocolo nº .../2015), do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz Substituto em exercício na Comarca de ... REQUER que a audiência de instrução e julgamento do Proc. nº ..., marcada para o dia ... de ... de 2015, seja realizada no Fórum da Comarca de .../PE. Sendo que, no caso de indeferimento do pedido, requer reforço militar para a realização do referido ato instrutório na Comarca de **Poção**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e realçar que o magistrado tem autonomia para tomar quaisquer das decisões ou ambas ao seu prudente arbítrio.”**

14-) **Ofício nº 75/2015-manhã**, de 10 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89172/2015), da Exmª Srª Drª **Fábria Amaral de Oliveira Mello**, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Relata a situação do Processo nº ..., após Decisão do Conflito Negativo (Atípico) de Competência Suscitada por esta magistrada relativamente a Outros 11 (onze) Processos (Paradigmas). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça.”**

15-) **Expediente nº 2015.0125.4822**, de 28 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89698/2015), da Exmª Srª Drª **Fernanda Moura de Carvalho**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa sobre a não realização da audiência marcada para o dia 27/08/2015, às 14h, ante a ausência de representante do Ministério Público, de acordo com a cópia do termo negativo anexa. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas**

competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

16-) **Ofício nº 2015.0878.003719**, de 27 de agosto de 2015 (Protocolo nº 90041/2015), do Exmº Sr. Dr. **Murilo Borges Koerich**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bezerros. Remete cópia da Portaria nº 003/2015, expedida por aquele Juízo, para conhecimento desse Conselho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 003/2015, expedida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Bezerros.”**

17-) **Ofício nº 2015.0079.002321**, de 1º de setembro de 2015 (Protocolo nº 90049/2015), do Exmº Sr. Dr. **Douglas José da Silva**, Juiz Substituto em exercício cumulativo na Comarca de Sanharó, no I Juizado Especial Cível da Comarca de Caruaru e na 1ª Vara da Comarca de Belo Jardim. Encaminha, para conhecimento desse Conselho, a Portaria nº 001/2015, que designa servidores da Vara Única da Comarca de Sanharó para exercerem as funções de conciliadores. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 001/2015, do Juízo da Vara Única da Comarca de Sanharó, sugerindo ao magistrado que promova previamente palestra com os integrantes passando-lhes noções de técnicas de conciliação e mediação, podendo, ainda, solicitar apoio neste sentido à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça – SGP.”**

18-) **E-mail** de 01 de setembro de 2015 (Protocolo nº 79196/2015), do Exmº Sr. Dr. **Douglas José da Silva**, Juiz Substituto em exercício cumulativo na Comarca de Sanharó, no I Juizado Especial Cível da Comarca de Caruaru e na 1ª Vara da Comarca de Belo Jardim. Encaminha, para conhecimento desse Conselho, a Portaria nº 001/2015, que designa servidores da 1ª Vara da Comarca de Belo Jardim para exercerem as funções de conciliadores. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 001/2015, do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Belo Jardim, sugerindo ao magistrado que promova previamente palestra com os integrantes passando-lhes noções de técnicas de conciliação e mediação, podendo, ainda, solicitar apoio neste sentido à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça – SGP.”**

19-) **Ofício nº 663/2015**, de 25 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89712/2015), da Exmª Srª Drª **Izabela Miranda Carvalhais de Barros Vieira**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Caetés. Informa que, nas datas de 24 e 25/08/2015, ao chegar ao Fórum da Comarca de Caetés pela manhã, foi informada pelos

servidores que no período noturno haviam invadido as instalações do Fórum. Informa ainda que o prédio da Comarca de Caetés também não possui segurança do Tribunal de Justiça. Solicita providências cabíveis, em busca de assegurar a integridade dos processos, dos bens apreendidos e dos que pertencem ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, e, principalmente, a incolumidade dos servidores que atuam naquela Comarca. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a proposição do Exmo. Sr. Des. José Fernando de Lemos, suplente do 1º Vice-Presidente, no sentido de encaminhar o presente expediente à Assistência Policial Militar e Civil (APMC) do TJPE para ser submetida à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado à instalação de equipamentos de alarmes sonoros nos Fóruns das Comarcas do Estado, cujo modelo é equipado com bateria de 12 volts. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar cópia do presente expediente à Comissão de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado.”**

20-) **Ofício nº 2015.0931.003971**, de 24 de agosto de 2015 (Protocolo nº 88344/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Marília Ferraz Martins Thum**, Juíza de Direito da Comarca de Joaquim Nabuco. Comunica que a 10ª Sessão do Júri de 2015, designada para o dia 24/08/2015, às 9h, não se realizou em decorrência do não comparecimento dos advogados, apesar de devidamente intimados via edital, tendo sido redesignada a sessão para o dia 11/09/2015, às 9h. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis”**.

21-) **E-mail** de 24 de agosto de 2015 (Protocolo nº 84858/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Eduardo José Loureiro Burichel**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca. Requer averbação, para todos os fins de direito, inclusive de promoção/remoção por merecimento, do certificado de participação no curso “O Novo CPC: Principais Inovações – Módulo I”, realizado pela Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, no dia 14/08/2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE - SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado apenas para fins de registro.”**

22-) **E-mail** de 24 de agosto de 2015 (Protocolo nº 84867/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Danielle Christine Silva Melo Burichel**, Juíza

de Direito Substituta em exercício na 1ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. Requer averbação, para todos os fins de direito, inclusive para fins de promoção/remoção por merecimento, do certificado de sua participação no curso “O Novo CPC: Principais Inovações – Módulo I”, realizado pela Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, no dia 14/08/2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE - SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada apenas para fins de registro.”**

23-) **Ofício nº 2015.0836.000995**, de 24 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89831/2015), da Exmª Srª Drª **Marines Marques Viana**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata. Informa que tramita naquela Vara o Processo nº **...**, com sentença proferida e transitada em julgado, sendo determinado por aquele juízo liberação de valores que excedem a quantia de 60 (sessenta) salários mínimos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011 e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”**.

24-) **E-mail** de 02 de setembro de 2015 (Protocolo nº 90547/2015), da Exmª Srª Drª **Christiana Brito Caribé da Costa Pinto**, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha a Portaria nº 01/2015, que institui o Programa de Apadrinhamento da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, denominado “Anjo da Guarda Jaboatão”, para apreciação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Coordenador Estadual da Infância e Juventude (CIJ) do TJPE, Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo”**.

25-) **Ofício nº 2015.0079.001150**, de 16 de abril de 2015 (Protocolo nº 42395/2015), do Exmº Sr. Dr. **Douglas José da Silva**, Juiz Substituto em exercício cumulativo na Comarca de Sanharó. Encaminha cópia da Ata da Sessão do Júri designada para o dia 16/04/2015, a qual não ocorreu em razão da ausência de Defensor Público (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficialar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência**

apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

26-) **Ofício nº 2015.0125.004833**, de 28 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89723/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que não foi realizada a audiência de instrução do dia 27 de agosto de 2015, às 15h, ante a ausência de representante do Ministério Público, conforme cópia da Ata anexa. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

27-) **Ofício nº 2015.301002155**, de 02 de setembro de 2015 (Protocolo nº 91144/2015), do Exmº Sr. Dr. **Matheus de Carvalho Melo Lopes**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Mirandiba. Comunica, em complemento ao ofício nº 2015.0301.002114, que algumas armas de fogo estavam guardadas no Fórum daquela cidade quando ocorreu a invasão no dia 25 de agosto de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, rogando daquele Órgão os bons préstimos no sentido de orientar o magistrado sobre as Resoluções que disciplinam a matéria.”**

28-) **Ofício nº 2015.0086.002918**, de 25 de agosto de 2015 (Protocolo nº 90040/2015), do Exmº Sr. Dr. **Diego Vieira Lima**, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Jataúba. Informa que no dia 27 de agosto de 2015, haverá uma inspeção na rede de distribuição de energia elétrica naquela Comarca, ficando interrompido o fornecimento de energia elétrica a partir das 7h30 até provavelmente às 13h30, conforme notificação da Companhia Energética de Pernambuco. Encaminha a Portaria nº 03/2015, em que fica determinada a suspensão do expediente forense no dia 27 de agosto de 2015 até o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

29-) **Ofício nº 2015.0220.001559**, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 75176/2015), do Exmo. Sr. Dr. **Gabriel Augusto Amario de Castro Pinto**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Floresta. Remete certidão na qual informa a realização de mutirão de audiência de TCO presidida por aquele Juiz, no dia 24 de março do corrente ano, para que seja devidamente anotada na sua ficha funcional. Apreciado pelo Conselho da Magistratura na sessão do dia 30 de julho do corrente ano. **“O Conselho da Magistratura, revendo a decisão anteriormente tomada no presente expediente, decidiu, à unanimidade, evoluir no sentido de que a anotação seja feita apenas para fins de registro”**.

30-) **Ofício nº 2015.0220.001671**, de 04 de agosto de 2015 (Protocolo nº 80058/2015), do Exmo. Sr. Dr. **Gabriel Augusto Amario de Castro Pinto**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Floresta. Remete certidão na qual informa a realização de mutirão de audiência de TCO presidida por aquele Juiz, no dia 22 de abril do corrente ano, para que seja devidamente anotada na sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado apenas para fins de registro”**.

ASSUNTO: RECAMBIAMENTO

1-) **Expediente nº 2015.0285.001457**, de 18 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89211/2015), do Exmº Sr. Dr. **Clélio Farias Guerra**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Sairé. Comunica que se encontra designado para o próximo dia 28.09.2015, às 8h, no Fórum daquela Comarca, a Sessão de Julgamento do réu **...**, atualmente recolhido ao Centro de Detenção Provisória II, em Guarulhos, São Paulo, pelo que roga a essa Presidência, encetar as providências necessárias no sentido de que dito detento seja recambiado para a Penitenciária Juiz Plácido de Souza em Caruaru – PE, oportunizando assim a realização do Júri, porquanto já oficiou à Secretaria de Ressocialização - SERES, solicitando o recambiamento do réu para este Estado, o que ainda não ocorreu (Processo nº **...**). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Programa Estadual Pacto pela Vida e ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de adotarem as providências cabíveis”**.

Recife, 03 de setembro de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária